



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO Nº 403, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2020

DECRETO Nº 518/2020

ALTERA O DECRETO Nº 484, DE 31 DE MAIO DE 2020, QUE PRORROGA PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ESPECIFICA, ESTABELECE AS REGRAS PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art.81, Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Maranhão nº 35.897, de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo do Município que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º e o art. 14, do Decreto nº 484, de 31 de maio de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica prorrogada, até às 23h59min do dia 02 de agosto de 2020, a suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede municipal e nas escolas e instituições superiores da rede privada licenciadas pelo Município de Coelho Neto/MA, a que se refere o Decreto nº 429, de 16 de março de 2020” (NR).

(...)

“Art. 14 - As medidas estabelecidas neste Decreto visam ao retorno gradativo das atividades pedagógicas presenciais no Município de Coelho Neto/MA, devendo até o dia 02 de agosto de 2020 ser avaliadas, diariamente, as condições epidemiológicas municipais, a fim de que sejam fixadas as datas para retorno, conforme os níveis de ensino, nos termos do art. 2º” (NR).

Art. 2º - A ementa do Decreto nº 484, de 31 de maio de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“PRORROGA, ATÉ 02 DE AGOSTO DE 2020, O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE ESPECIFICA, ESTABELECE AS REGRAS PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (NR).

Art. 3º - O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município, no prazo de até dois dias úteis, após a publicação deste Decreto, o texto consolidado do Decreto nº 484, de 31 de maio de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 519/2020

PRORROGA ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2020 A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPIA E SERVIÇOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO, COMO MEDIDA PARA ENFRETEAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS – COV-2), NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto e todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Maranhão nº 35.731, de 11 de abril de 2020, que em seu art. 7º, dispõe que os Prefeitos Municipais poderão editar normas complementares mais rígidas, à vista das peculiaridades locais referentes aos indicadores observados nas redes municipais de saúde, com vistas à preservação da saúde pública e diante da necessidade de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 459 de 04/05/2020, que declara estado de calamidade público no âmbito municipal bem como possibilita a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de justa indenização, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 547, de 02 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado, até 06 de agosto de 2020, o prazo previsto no art. 6º, do Decreto nº 463, de 11 de maio de 2020.

Art. 2º - O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2020.



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO N° 403, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO
DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO N° 520/2020

PRORROGA ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2020 A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS PARA AUXILIAREM NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 81, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria n° 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto e todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Maranhão n° 35.731, de 11 de abril de 2020, que em seu art. 7º, dispõe que os Prefeitos Municipais poderão editar normas complementares mais rígidas, à vista das peculiaridades locais referentes aos indicadores observados nas redes municipais de saúde, com vistas à preservação da saúde pública e diante da necessidade de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 459 de 04/05/2020, que declara estado de calamidade público no âmbito municipal bem como possibilita a requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de justa indenização, reconhecido pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo n° 547, de 02 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Prorrogado, até 06 de agosto 2020, o prazo previsto no art. 1º, *caput*, do Decreto n° 466, de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - O prazo disposto no art. 1º deste Decreto poderá ser alterado, a partir de nova avaliação, consideradas as orientações dos profissionais da saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO
DE 2020.

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 014/2020 – SEMUS

PRORROGA ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2020 A VIGÊNCIA DA PORTARIA N° 002/2020- SEMUS QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PROFISSIONAIS PARA MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, BIOMÉDICO, ASSISTENTE SOCIAL, FISIOTERAPIA E SERVIÇOS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE DE COELHO NETO, COMO MEDIDA PARA ENFRETEAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (SARS –COV-2), NO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no art. 2º, *caput*, do Decreto Municipal n° 463, de 11 de maio de 2020, que determina a requisição administrativa de serviços de pessoas naturais, considerando o Decreto n° 519, de 09 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado, até 06 de agosto de 2020, o prazo previsto nos arts. 3º e 6º, da Portaria n° 002, de 011 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO
DE 2020.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 015/2020 – SEMUS

PRORROGA ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2020 A VIGÊNCIA DA PORTARIA N° 004/2020- SEMUS QUE DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE PESSOAS NATURAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA AUXILIAREM NA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS PRÉDIOS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 87, IV da Lei Orgânica do Município e, considerando a delegação governamental disposta no art. 2º do Decreto Municipal n° 466, de 14 de maio de 2020, que determina a requisição administrativa de serviços de pessoas naturais, considerando o Decreto n° 520, de 06 de julho de 2020.



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO Nº 403, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado, até 06 de agosto de 2020, o prazo previsto no art. 6º, *caput*, da Portaria nº 004, de 014 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a com efeitos retroativos a data de 07 de julho de 2020.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2020

Extrato do Contrato Nº 177/2020 da Tomada de Preços Nº 004/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Domingos de Sousa Leal Filho, CPF: 397.135.473-49. Contratada: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.896.660/0001-53, Representante da Contratada: Sr. Franklin Martins Nunes, portador do CPF nº 631.762.893-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção das Praças São Francisco, José Sarney, Olho D'aguinha, Feirinha e Morada dos Astros no Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de julho de 2020. Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. Unidade Orçamentária: 02 06 00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIURB. Projeto/Atividade: 15 4510180 1017 0000 – Const. Ampl. Ref. e Conserv. de Praças, Parques e Jardins. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 0.1.00 – Recursos Ordinários; 0.1.24.54 – Convênio União. Valor total de R\$ 564.437,35 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos), 09 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa para Construção das Praças São Francisco, José Sarney, Olho D'aguinha, Feirinha e Morada dos Astros no Município de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 04.896.660/0001-53, pelo valor total de R\$ 564.437,35 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Senhor Domingos de Sousa Leal Filho. Coelho Neto/MA, 09 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2020

Extrato do Contrato Nº 180/2020 da Tomada de Preços Nº 005/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Domingos de Sousa Leal Filho, CPF nº 397.135.473-49. Contratada: PLANEJAR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 04.896.660/0001-53, Representante da Contratada: Franklin Martins Nunes, CPF nº 631.762.893-91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de Empresa para Reforma da Praça Morada do Sol, Canteiro da Rua Justino da Silva Bastos, Canteiro Central da Avenida Sérvulo de Lima, Praça João Santos Filho e Praça Bela Vista no Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de julho de 2020. Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, a partir da Ordem de Execução de Serviços. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – SEMIURB. PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0047 2150 0000 MANUT. DAS ATIV. DO DEPART. DE OBRAS E SERV. URBANOS. 26 782 0261 2039 0000 MANUT. E FUNC. DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 0.1.24.54 – CONVÊNIO UNIÃO. Valor total de R\$ 377.594,70 (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa para Reforma da Praça Morada do Sol, Canteiro da Rua Justino da Silva Bastos, Canteiro Central da Avenida Sérvulo de Lima, Praça João Santos Filho e Praça Bela Vista no Município de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 04.896.660/0001-53, pelo valor global homologado de R\$ 377.594,70 (Trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Domingos de Sousa Leal Filho - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Coelho Neto/MA.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 180/2020

Contrato nº. 180/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
Ref. Processo nº 063/2020.

Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Reforma da Praça Morada do Sol, Canteiro da Rua Justino da Silva Bastos, Canteiro Central da Avenida Sérvulo de Lima, Praça João Santos Filho e Praça Bela Vista no Município de Coelho Neto - MA.

O Sr. Domingos de Sousa Leal Filho, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ JUVENAL LIMA MASCARENHAS, CPF nº 918.171.453-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado supracitado.

Coelho Neto – MA, 09 de julho de 2020.

Domingos de Sousa Leal Filho
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo



EDIÇÃO N° 403, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO N° 177/2020

Contrato n° 177/2020 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2020
Ref. Processo n° 057/2020

Objeto Contratual: Contratação de Empresa para Construção das Praças São Francisco, José Sarney, Olho D'aguinha, Feirinha e Morada dos Astros no Município de Coelho Neto – MA.

O Sr. DOMINGOS DE SOUSA LEAL FILHO, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ JUVENAL LIMA MASCARENHAS, CPF n° 918.171.453-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado supracitado.

Coelho Neto – MA, 09 de julho de 2020

Domingos de Sousa Leal Filho
SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. ADM. E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, nos elementos constantes do processo administrativo n° 079/2020 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto, pelo presente ato, **RATIFICAM A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020**, visando a contratação de: W R C BEZERRA - EPP, CNPJ N° 10.401.351/0001-68, para a contratação de empresa para aquisição de Smartphones e Chips, de interesse do Município de Coelho Neto - MA., no valor total de R\$ 12.175,00 (Doze mil, cento e setenta e cinco reais). Maria Karolyne Rêgo de Andrade - Secretária Municipal de Assistência Social. José Raimundo de Sousa Carvalho / Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 178/2020

Extrato do Contrato N° 178/2020 da Dispensa N° 021/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF n° 939.244.613-68. Contratada: W R C BEZERRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.401.351/0001-68, Representante da Contratada: Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF n° 013.932.473-93. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Smartphones e Chips, de interesse do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de julho de 2020. Prazo de vigência: 09 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0119 2366 0000 – Enfrentamento da Emergência COVID-19. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes. FONTE

DE RECURSO: 0.1.02 – TRANSF. VINC. SAÚDE - FUS. Valor total de R\$ 8.766,00 (Oito mil, setecentos e sessenta e seis reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 179/2020

Extrato do Contrato N° 179/2020 da Dispensa N° 021/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Maria Karolyne Rêgo de Andrade, CPF n° 062.994.353-21. Contratada: W R C BEZERRA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 10.401.351/0001-68, Representante da Contratada: Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF n° 013.932.473-93. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Smartphones e Chips, de interesse do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de julho de 2020. Prazo de vigência: 09 de julho de 2020 à 31 de dezembro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0016 2042 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, 08 244 0018 2041 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, 08 244 0092 2050 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. FONTE DE RECURSO: 0.1.29 – TRANSF. DE RECURSO DO FNAS. Valor total de R\$ 3.409,00 (três mil, quatrocentos e nove reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO N° 179/2020

Contrato n° 179/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020
Ref. Processo n° 079/2020.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de Smartphones e Chips, de interesse do Município de Coelho Neto – MA.

A Sra. Maria Karolyne Rêgo de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e W R C BEZERRA - EPP, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA INÊS GONÇALVES LIMA, CPF n° 718.946.403-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado supracitado.

Coelho Neto – MA, 09 de julho de 2020.

Maria Karolyne Rêgo de Andrade
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO N° 178/2020

Contrato n° 178/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2020
Ref. Processo n° 079/2020.

Objeto Contratual: Contratação de empresa para aquisição de Smartphones e Chips, de interesse do Município de Coelho Neto - MA.



Município de Coelho Neto
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 403, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUINTA-FEIRA 09 DE JULHO DE 2020

O Sr. José Raimundo de Sousa Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e W R C BEZERRA - EPP, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA, CPF nº 302.203.513-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado supracitado.

Coelho Neto – MA, 09 de julho de 2020.

José Raimundo de Sousa Carvalho
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município
Lei Municipal 709/2018

Pça. Getúlio Vargas S/N, Centro Coelho
Neto-MA

Site
www.coelhoneto.ma.gov.br

Américo de Sousa dos Santos
Prefeito Municipal